## LEI Nº 4341, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2320, 10/11/2021.

"Autoriza o município de Alto Araguaia a disponibilizar ônibus aos atletas da Associação Araguaiense de Futsal, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município para transportar atletas da Associação Araguaiense de Futsal, até a cidade de Cuiabá – MT, nos dias 12 a 15 de novembro de 2021, para participarem da Copa Centro América de Futsal.

Art. 2º Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com diárias do motorista, a fim de conduzir os atletas nos dias do evento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal